

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Processo UDESC SGPe 19542/2026

I – INFORMAÇÕES GERAIS

1. Equipe de Planejamento

Nome	Cargo/função	Matrícula	E-mail
Isadora da Silveira	Coordenadora de Eventos	0607363-8-01	ceven.reitoria@udesc.br
Rafael Alves de Aguiar	Técnico Universitário	0964985-9-04	rafael.aguiar@udesc.br

II – DIAGNÓSTICO SITUAÇÃO ATUAL

1. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (art. 18, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC realiza, ao longo de cada exercício, diversos eventos de caráter esportivo, acadêmico, cultural, comemorativo e institucional, promovidos tanto pela Reitoria quanto pelos seus Centros de Ensino e demais unidades. Essas atividades integram a dinâmica institucional da Universidade e envolvem a participação de estudantes, servidores, representantes da comunidade externa, autoridades e outras instituições.

Entre essas atividades estão competições esportivas, cerimônias, solenidades, homenagens, inaugurações, comemorações institucionais e outros eventos nos quais se faz necessário reconhecer resultados, conquistas, participações, contribuições relevantes ou acontecimentos de importância para a Universidade.

No âmbito esportivo, especialmente, a UDESC promove e participa de competições que pressupõem a classificação e a premiação dos participantes, equipes e Centros de Ensino, fazendo com que a disponibilidade de instrumentos adequados de reconhecimento constitua uma necessidade inerente à própria realização dessas atividades. De forma semelhante, eventos acadêmicos e institucionais demandam mecanismos de homenagem e reconhecimento compatíveis com a natureza das solenidades realizadas pela Universidade.

Essa necessidade não se restringe a um único evento ou unidade administrativa, uma vez que decorre de atividades realizadas por diferentes setores e Centros da UDESC ao longo do ano. As demandas apresentam características e momentos distintos, acompanhando os calendários esportivo, acadêmico e institucional e as ações desenvolvidas pela Universidade.

A ausência de meios adequados para materializar essas premiações, homenagens e reconhecimentos pode comprometer etapas previstas na organização dos eventos, dificultar o cumprimento de programações previamente estabelecidas e prejudicar a adequada realização de cerimônias, competições e demais ações institucionais que contemplem premiação ou homenagem.

Diante desse contexto, identifica-se a necessidade institucional de assegurar condições para que a UDESC possa realizar, de maneira adequada e contínua, as premiações, homenagens e reconhecimentos decorrentes de seus eventos esportivos, acadêmicos, culturais, comemorativos e institucionais, atendendo

às demandas provenientes da Reitoria, dos Centros de Ensino e das demais unidades da Universidade.

2. Demonstração da previsão da contratação com o Plano Anual de Compras (art. 18, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Processo licitatório previsto no Plano Anual de Compras 2026. Objeto 244, conforme documento de formalização da demanda 12.

3. Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 18, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

1. Os produtos deverão apresentar acabamento uniforme, sem rebarbas, rachaduras, riscos, manchas, deformações, partes soltas, falhas de montagem ou outros defeitos que comprometam sua integridade, apresentação ou utilização;
2. Os produtos deverão possibilitar personalização de acordo com a finalidade de cada demanda, incluindo, quando necessário, textos, logomarcas, símbolos, identificação de eventos, modalidades, classificações, homenageados ou outras informações institucionais, devendo a personalização apresentar legibilidade, nitidez e adequado posicionamento

Além disso, a Lei 14.133/2021, conhecida como o novo Marco Legal das Licitações e Contratos Administrativos, estabelece uma série de requisitos que podem ser solicitados à potencial empresa a ser contratada. Esses requisitos visam garantir a idoneidade, a capacidade técnica e financeira da empresa, bem como sua conformidade com as normas legais. Aqui estão alguns requisitos que podem ser solicitados, conforme previsto na nova legislação:

3. Habilitação Jurídica:

- a. Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado;
- c. Inscrição do ato constitutivo no órgão competente, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- d. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4. Regularidade Fiscal:

- e. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- f. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- g. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

4. Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas de memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (considerar interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala) (art. 18, § 1º, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

As estimativas dos quantitativos solicitados encontram-se devidamente justificadas nos respectivos Documentos de Formalização de Demanda, sendo o documento referente à PROEX inserido diretamente neste processo e os documentos correspondentes aos Centros de Ensino constantes dos processos vinculados.

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

5. Levantamento mercadológico (que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar) (art. 18, § 1º, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Após a análise das necessidades apresentadas, a equipe de planejamento realizou o levantamento de mercado e identificou as seguintes características:

I - Os objetos demandados possuem contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades públicas, demonstrando que não se trata de uma demanda exclusiva ou estranha ao mercado.

II - Diante das necessidades apontadas, verificou-se que a solução exige a contratação de empresas especializadas, cujo ramo de atividade seja compatível com os serviços pretendidos.

III - Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a editais e termos de referência, com o objetivo de identificar metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

IV - Constatou-se que, no atual cenário, a contratação dos serviços abordados neste Estudo Técnico Preliminar constitui objeto de ampla oferta no mercado, com frequente aquisição por órgãos públicos em diversas esferas.

V - Há boa disponibilidade de empresas aptas a executar os serviços requisitados, em conformidade com os requisitos técnicos e operacionais apresentados neste documento.

6. Estimativa do valor da contratação (art. 18, § 1º, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Foi utilizado, como método para obtenção do preço estimado por item, a média aritmética ou a mediana dos valores obtidos na pesquisa de preços, sobre um conjunto mínimo de três preços obtidos de fontes diversas - com base em orçamentos de fornecedores, pesquisa no site Banco de Preços e de preços de licitações anteriores da UDESC. A demonstração dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e demais documentos constam nos autos. O valor máximo estimado será de R\$ 337.691,44 (trezentos e trinta e sete mil, seiscentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos).

7. Comparativo das soluções

Para os itens listados na demanda, ressaltamos que não foram identificadas soluções aptas a suprir as necessidades apontadas, restando, portanto, como solução possível e viável a aquisição dos materiais conforme descrição e quantidades.

Solução 1 (única) – Contratação dos serviços.

Requisitos	Solução 1 (única) - Aquisição
Requisito 1- vantajosidade econômica.	Atende
Requisito 2 - ganhos de eficiência administrativa.	Atende
Requisito 3 - continuidade sustentável do modelo de prestação dos serviços.	Atende
Requisito 4 - sustentabilidade social e ambiental.	Atende

Requisito 5 - incorporação de tecnologias que permitam ganhos de eficiência, exatidão, segurança, transparência, impessoalidade, padronização ou controle.	Atende
Requisito 6 - opções menos onerosas à Administração, tais como chamamentos públicos de doação e permutas.	Atende

Além disso, a solução atual, com licitação dos itens é a que atende as necessidades desta instituição, e mostra-se como sendo a mais vantajosa e menos onerosa por levar em consideração contratações anteriores nos mesmos moldes que permitem ao demandante o atendimento da necessidade conforme se apresenta a atividade no decorrer do calendário acadêmico.

IV – SOLUÇÃO ESCOLHIDA

8. Descrição da solução escolhida (art. 18, § 1º, VII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Aquisição de troféus, medalhas, pins e placas destinadas aos eventos, homenagens e inaugurações da UDESC.

9. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, § 1º, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A contratação será realizada em três lotes. O parcelamento da aquisição busca otimizar a logística e garantir maior especialização na produção dos itens, considerando a necessidade de atender às demandas institucionais com eficiência e qualidade.

A decisão pelo parcelamento foi fundamentada em uma análise detalhada conduzida pela equipe de planejamento, agrupando os itens de acordo com suas características técnicas e especificidades de uso, seguindo práticas de mercado e garantindo que cada lote seja atrativo para fornecedores especializados.

Essa abordagem tem como principais objetivos:

1. **Garantir economicidade**, permitindo a melhor relação custo-benefício para a Administração, conforme o Princípio da Economicidade;
2. **Ampliar a competitividade da licitação**, possibilitando a participação de um maior número de fornecedores e viabilizando propostas mais vantajosas;
3. **Assegurar a qualidade na execução dos contratos**, promovendo a contratação de empresas com experiência específica na produção de medalhas, troféus e placas comemorativas, garantindo alto padrão de acabamento e personalização.

Diante das peculiaridades da aquisição, o parcelamento foi estruturado da seguinte forma:

- **Lote 1:** Aquisição de troféus e medalhas para premiação em eventos esportivos e institucionais da UDESC, reconhecendo o mérito dos participantes e estimulando o engajamento da comunidade acadêmica;
- **Lote 2:** Aquisição de placas comemorativas destinadas a homenagens e registros institucionais, reforçando a valorização de servidores e eventos marcantes da UDESC.
- **Lote 3:** Aquisição de PINS com logomarca personalizadas para homenagens e registros institucionais,

reforçando a valorização de servidores e eventos marcantes da UDESC.

O parcelamento dessa contratação está alinhado aos Princípios da Economicidade e Competitividade, garantindo maior eficiência na execução dos contratos e assegurando que os eventos e ações institucionais da UDESC sejam realizados com o devido reconhecimento e valorização de seus participantes.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, § 1º, XI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Conforme verificado nos detalhamentos dos materiais a serem adquiridos, não há a necessidade de contratações correlatas/ou interdependentes.

11. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato (art. 18, § 1º, X, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Foram mapeados e levados em consideração os possíveis riscos e as medidas para tratamento caso ocorram. O Mapa de risco está no arquivo anexo a este ETP.

12. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (art. 18, § 1º, XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A aquisição de medalhas, troféus e placas comemorativas pode ter alguns impactos ambientais, principalmente relacionados aos materiais utilizados na fabricação desses produtos, processos de produção e embalagens. Abaixo estão alguns possíveis impactos e medidas mitigadoras que podem ser considerados na contratação, visando reduzir o impacto ambiental:

Uso de Materiais Sustentáveis:

- Impacto Ambiental: A produção tradicional de medalhas, troféus e placas pode envolver materiais que têm um alto impacto ambiental, como plásticos não recicláveis ou metais de mineração intensiva.
- Medidas Mitigadoras: Especificar na licitação a preferência por fornecedores que utilizem materiais sustentáveis, como madeira certificada, acrílico reciclado ou metais recicláveis.
- Processos de Produção Ambientalmente Conscientes: Impacto Ambiental: Processos industriais podem gerar resíduos poluentes e consumir grandes quantidades de energia.
- Medidas Mitigadoras: Priorizar fornecedores que adotem práticas de produção sustentáveis, como processos de fabricação de baixo impacto ambiental, eficiência energética e gestão responsável de resíduos.

Embalagens Sustentáveis:

- Impacto Ambiental: Embalagens excessivas ou não sustentáveis podem gerar resíduos desnecessários.
- Medidas Mitigadoras: Especificar a preferência por fornecedores que utilizem embalagens sustentáveis, minimalistas e recicláveis.

Transporte Sustentável:

- Impacto Ambiental: O transporte dos produtos pode gerar emissões de carbono significativas.
- Medidas Mitigadoras: Priorizar fornecedores locais para reduzir a pegada de carbono do transporte.
- Estimular o uso de meios de transporte mais sustentáveis, como veículos elétricos ou transporte compartilhado.

Reciclabilidade dos Produtos:

- Impacto Ambiental: Produtos que não são recicláveis podem contribuir para resíduos sólidos.
- Medidas Mitigadoras: Solicitar informações sobre a reciclabilidade dos produtos e dar preferência a fornecedores que ofereçam opções facilmente recicláveis ou reutilizáveis.

Certificações Ambientais:

- Impacto Ambiental: Fornecedores sem preocupações ambientais podem não adotar práticas sustentáveis.
- Medidas Mitigadoras: Exigir que os fornecedores possuam certificações ambientais reconhecidas, como ISO 14001, demonstrando compromisso com a gestão ambiental.

Ao incluir esses requisitos no processo de licitação, a UDESC pode contribuir para a promoção de práticas mais sustentáveis na produção e aquisição de medalhas, troféus e placas comemorativas, minimizando seu impacto ambiental.

13. Resultados pretendidos (art. 18, § 1º, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A aquisição de troféus, medalhas e placas comemorativas visa garantir qualidade, eficiência e atendimento adequado às necessidades institucionais da UDESC, sempre em conformidade com os princípios da administração pública.

1. Qualidade e Eficiência na Premiação e Reconhecimento

- a) Premiação Institucional: Fornecer troféus e medalhas de qualidade para os eventos esportivos e acadêmicos, garantindo o devido reconhecimento aos participantes e vencedores;
- b) Valorização Institucional: Assegurar a produção de placas comemorativas que representem com excelência as homenagens e registros institucionais da UDESC, reforçando a identidade e os marcos institucionais.

2. Atendimento às Necessidades Institucionais

- a) Suprir a demanda dos eventos programados para 2025 e início de 2026, garantindo a entrega adequada dos itens para premiações esportivas, cerimônias acadêmicas e homenagens institucionais;
- b) Fortalecer o compromisso da UDESC com a cultura do reconhecimento, promovendo a valorização do mérito esportivo, acadêmico e institucional por meio de premiações simbólicas e registros de homenagens.

3. Satisfação dos Beneficiários Diretos

- a) Fomentar o engajamento e a integração da comunidade acadêmica, proporcionando aos estudantes, servidores e público externo uma experiência positiva nos eventos promovidos pela UDESC;
- b) Reconhecer a participação e o desempenho dos envolvidos, reforçando o vínculo da comunidade acadêmica com a instituição e estimulando a cultura da valorização e do pertencimento.

4. Eficiência Administrativa e Econômica

- a) Otimizar o uso dos recursos públicos, garantindo que as aquisições sejam planejadas estrategicamente, evitando contratações emergenciais e reduzindo custos operacionais desnecessários;
- b) Assegurar a contratação de fornecedores especializados, que atendam aos critérios técnicos e legais exigidos, garantindo a entrega de itens de alta qualidade e durabilidade;

c) Promover economicidade e competitividade, incentivando a ampla participação de empresas no processo licitatório e buscando a melhor relação custo-benefício para a administração pública.

Dessa forma, a aquisição de troféus, medalhas e placas comemorativas contribuirá diretamente para o reconhecimento institucional e para o fortalecimento da identidade da UDESC, consolidando sua atuação na valorização dos talentos e conquistas de sua comunidade acadêmica.

14. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 18, § 1º, XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Concluimos que a contratação por Registro de Preços é viável e a mais adequada, uma vez que tais serviços solicitados são indispensáveis para o desenvolvimento das atividades da Universidade.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **9ZJ71A2Q**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAFAEL ALVES DE AGUIAR em 13/08/2026 às 18:54:37

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/11/2019 - 12:02:32 e válido até 07/11/2119 - 12:02:32.

(Assinatura do sistema)



ISADORA DA SILVEIRA em 13/08/2026 às 19:08:10

Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/08/2019 - 14:36:25 e válido até 19/08/2119 - 14:36:25.

(Assinatura do sistema)



PAULO CEZAR CASSOL (CPF: 250.XXX.260-XX) em 13/08/2026 às 19:46:12

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:49 e válido até 30/03/2118 - 12:39:49.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMTk1NDJfMTk1NDdfMjAyNI85Wko3MUEyUQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00019542/2026** e o código **9ZJ71A2Q** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.